



Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Secretaria de Inclusão Socioeconômica

Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 13/2025 - SISEC/MDS

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - MDS.

Nome da autoridade competente: SAUMÍNEO DA SILVA NASCIMENTO

Número da Matrícula: 1332711

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: SECRETARIA DE INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA, DEPARTAMENTO DE APOIO À INSERÇÃO NO TRABALHO – DAIT

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 550018/00001 - SECRETARIA DE INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA - SISEC/MDS

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 550018/00001 - SECRETARIA DE INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE A FOME - MDS.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI

Nome da autoridade competente: PAULO BORGES DA CUNHA

Número da Matrícula: 1288003

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto, de 16 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 155/2021, seção 2, página 1, Ministério da Educação.

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 158146/26431 - Reitoria/IFPI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 158146/26431 - Reitoria/IFPI

3. OBJETO: Capacitar famílias em vulnerabilidade socioeconômica, inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, na Região de Sudeste Piauiense, no manejo e criação de galinhas caipiras e técnicas de hortifruticultura, e desenvolver suas habilidades em marketing, comércio, empreendedorismo, gestão, associativismo e cooperativismo, visando a melhoria da qualidade de vida, o aumento da renda e a promoção da sustentabilidade e sociedade social.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

META	ETAPAS (Atividades)
META 1 - Realizar capacitação empreendedora para 500 agricultores que vivem em situação de vulnerabilidade social inscritas no CadÚnico.	<p>Etapa 1.1 - Planejar, Executar e Monitorar as ações e atividades do Projeto, compreendendo a seleção da gestora e administrativa, elaboração dos projetos pedagógicos, calendário de atividades acadêmicas, seleção docentes, realização de matrícula, levantamento de insumos e equipamentos para realização de aulas práticas, elaboração dos instrumentos de acompanhamento e monitoramento das atividades, monitorar a gestão financeira da fundação de apoio e elaboração dos relatórios.</p> <p>Etapa 1.2 - Realizar gerenciamento administrativo e financeiro do projeto por intermédio pela fundação e custos incorridos.</p> <p>Etapa 1.3 - Mobilizar e Sensibilizar a comunidade com relação ao desenvolvimento do Projeto, as linhas de apoio junto ao BNB e cadastramento dos beneficiários.</p> <p>Etapa 1.4 - Estruturar os Espaços de capacitação, com equipamentos necessários para a realização dos cursos.</p> <p>Etapa 1.5 - Realizar capacitação Empreendedora, com carga horária de 232 horas/aula, para 500 agricultores distribuídas em 20 turmas, abordando as disciplinas:</p> <ul style="list-style-type: none"> *Manejo e criação de galinha (60 h/a); *Técnicas e manejo de hortifruticultura (60h/a); *Cooperativismo/Associativismo (80h/a); *Empreendedorismo e Gestão (10h/a); *Marketing Rural e Técnicas de Comercialização (10h/a); e *Empreendedorismo e Gestão (12h/a), da Sudeste e Sudoeste Piauiense – Paes Landim, Socorro do Piauí, do Peixe, São Miguel do Fidalgo e Pedro Laurentino, atendidas pelo projeto. <p>Etapa 1.6 - Evento de lançamento e encerramento, com carga horária de 4 horas/cada, para apresentar o projeto e apresentar os resultados alcançados ao longo do projeto.</p>

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

5.1. Caracterização dos Interesses recíprocos:

A celebração deste instrumento reflete a convergência de interesses entre o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), do Programa Acredita no Primeiro Passo, e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), cuja missão institucional é promover educação de qualidade, integrando ensino, pesquisa, extensão e inovação para o desenvolvimento sustentável da sociedade.

Ao implementar o Programa Acredita no Primeiro Passo, uma política pública voltada à inclusão produtiva, geração de renda e redução da pobreza, fortalecendo agricultura familiar e ampliamos a oportunidades de capacitação para pessoas inscritas no CadÚnico. Ao tempo que cumprimos com a missão institucional do IFPI de cidadãos críticos e qualificados, ao mesmo tempo em que contribuímos para o desenvolvimento regional por meio da avicultura e da fruticultura.

Assim, ao unirmos esforços para capacitar agricultores familiares em situação de vulnerabilidade social, fomentar práticas sustentáveis de produção, espiritu empreendedorismo rural e promover o cooperativismo e associativismo, criando condições para que os beneficiários alcancem autonomia financeira e melhoria de qualidade de vida.

Dessa forma, o projeto estabelece uma parceria estratégica em que o MDS garante os recursos financeiros e a diretriz de política pública, enquanto o IFPI proporciona conhecimento técnico, infraestrutura acadêmica e capacidade de execução, assegurando que os resultados esperados sejam alcançados com impacto positivo para os beneficiários diretos e indiretos.

5.2. Público-Alvo:

Pessoas em situação de vulnerabilidade social, com idade entre 16 e 65 anos, inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cade, especialmente aquelas em situação de pobreza ou extrema pobreza.

5.3. Problema a ser resolvido:

A Mesorregião do Sudeste e Sudoeste Piauiense apresenta elevados índices de vulnerabilidade socioeconômica, caracterizados por baixa renda familiar, dependência de programas de assistência social e escassez de oportunidades de trabalho formal. A agricultura familiar, principal atividade econômica da região, enfrenta desafios e limitações que limitam sua capacidade de gerar renda e promover inclusão produtiva, tais como:

- Baixa qualificação técnica dos agricultores familiares, especialmente em práticas modernas de avicultura e horticultura.
- Dificuldade de acesso a mercados locais e regionais, devido à ausência de estratégias de comercialização, precificação e marketing rural.
- Fragilidade organizacional dos produtores, marcada pela pouca adesão a práticas de associativismo e cooperativismo, o que reduz o poder de negociação e o acesso a insumos e crédito.
- Carência de infraestrutura e insumos adequados para a realização de atividades produtivas sustentáveis e competitivas.
- Desigualdade de gênero na participação em atividades produtivas, com mulheres em situação de vulnerabilidade social enfrentando barreiras adicionais para a inserção econômica.

Esses fatores resultam em baixa produtividade, renda insuficiente e dependência contínua de programas de transferência de renda, perpetuando o ciclo de exclusão social. O projeto busca resolver esse problema por meio da capacitação técnica, estímulo ao empreendedorismo, fortalecimento da agricultura familiar e promoção da autonomia financeira dos beneficiários, alinhando-se às diretrizes do Programa Acredita no Primeiro Passo do MDS e à missão institucional do IFPI de desenvolvimento sustentável e inclusão social.

5.4. Resultados Esperados:

A execução do projeto deverá gerar impactos sociais, econômicos e educacionais significativos na Mesorregião do Sudeste e Sudoeste Piauiense, especialmente para agricultores familiares em situação de vulnerabilidade social. Os principais resultados esperados são:

- Ampliação da empregabilidade e geração de renda: capacitação de 500 agricultores familiares, com aumento da inserção produtiva e redução da dependência de programas de assistência social.
- Fortalecimento da agricultura familiar: adoção de práticas sustentáveis em avicultura e horticultura, com incremento da produtividade e da qualidade dos produtos.
- Desenvolvimento de competências empreendedoras: formação de beneficiários em gestão, marketing rural, comercialização e planejamento de negócios, estimulando a criação de pequenos empreendimentos locais.
- Promoção do associativismo e cooperativismo: constituição e fortalecimento de grupos produtivos organizados, ampliando o acesso a insumos, crédito e mercado.
- Elevação da autoestima e bem-estar dos beneficiários: fortalecimento da confiança individual e coletiva, com impactos positivos na saúde mental e na coesão comunitária.
- Consolidação do IFPI como referência regional: integração de ensino, pesquisa, extensão e inovação aplicada ao setor agropecuário, reforçando sua missão institucional e ampliando sua relevância social.

5.5. Relação entre a proposta e os objetivos e diretrizes do programa:

O projeto tem como missão capacitar e inspirar indivíduos de comunidades diversas, proporcionando-lhes habilidades empreendedoras, conhecimentos e ferramentas necessárias para criar e desenvolver negócios de impacto social. Busca-se fomentar uma cultura empreendedora que priorize a sustentabilidade, a inclusão e a responsabilidade social, capacitando os participantes a se tornarem agentes de mudança em suas próprias vidas e em suas comunidades.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas lucrativas, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

Despesas Operacionais Administrativas.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	Descrição das Etapas/Produtos	Itens de Despesa para Realizar a Etapa	Código do Elemento de Despesa	Unidade	Quantidade de Itens de Despesa	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Fonte do Recurso	Início
Meta 1 - Realizar capacitação empreendedora para 500 agricultores que vivem em situação de vulnerabilidade social inscritas no CadÚnico.	Etapa 1.1 - Planejar, Executar e Monitorar as ações e atividades do Projeto, compreendendo a seleção da equipe gestora e administrativa, elaboração dos projetos pedagógicos, calendário de atividades acadêmicas, seleção dos docentes, realização de matrícula, levantamento de insumos e equipamentos para realização de atividades práticas, elaboração dos instrumentos de acompanhamento e monitoramento das atividades, monitoramento da gestão financeira da fundação de apoio e elaboração dos relatórios. Produto 1.1 - Relatórios trimestrais acerca das ações, atividades e indicadores do projeto.	1.1.1 - Contratação de Coordenador geral. 1.1.2 - Contratação de Coordenador adjunto. 1.1.3 - Contratação de Coordenador de eixo fruticultura 1.1.4 - Contratação de Coordenador de eixo avicultura 1.1.5 - Contratação de Coordenador Regional 1.1.6 - Contratação de Coordenador de Compras e Finanças 1.1.7 - Supervisor de Impacto Social e Econômico 1.1.8 - Apoio Administrativo - Secretaria/Acadêmico (2 apoio) 1.1.9 - Contratação de comunicação 1.1.10 - Contratação de supervisor municipal (1 por município, totalizando 5 supervisores, com 40h/cada) 1.1.11 - Diárias	33.90.39 33.90.39 33.90.39 33.90.39 33.90.39 33.90.39 33.90.39 33.90.39 33.90.39 33.90.39	hora	480 480 480 480 480 480 480 960 2.400 53	R\$ 100,00 R\$ 100,00 R\$ 90,00 R\$ 90,00 R\$ 90,00 R\$ 65,00 R\$ 30,00 R\$ 30,00 R\$ 37,50 R\$ 335,00	R\$ 48.000,00 R\$ 48.000,00 R\$ 43.200,00 R\$ 43.200,00 R\$ 43.200,00 R\$ 31.200,00 R\$ 14.400,00 R\$ 14.400,00 R\$ 90.000,00 R\$ 17.755,00	SISEC	dez/2
TOTAL ETAPA 1.1							R\$ 422.155,00	SISEC	dez/2
Etapa 1.2 - Realizar gerenciamento administrativo e financeiro do projeto por intermédio pela fundação de apoio e custos incorridos. Produto 1.2 - Relatórios semestrais acerca do recurso financeiro do projeto.	1.2.1 - Repasse à Fundação de Apoio e obrigações tributárias	33.90.39	unid.	1	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00		SISEC	dez/2
TOTAL ETAPA 1.2							R\$ 150.000,00	SISEC	dez/2
Etapa 1.3 - Mobilizar e Sensibilizar a comunidade com relação ao desenvolvimento do Projeto, as linhas de crédito junto ao BNB e cadastramento dos beneficiários. Produto da Etapa 1.3 - Relatório da realização de eventos de sensibilização social, tais como palestras, debates e seminários, com o objetivo de reunir pessoas da comunidade interessadas nos cursos, promover o diálogo e a troca de ideias, contendo relato das atividades, carga horária, fotos, listas de presença (contendo CPF de cada participante, e-mail e telefone) e vídeos	1.3.1 - Contratação de Consultoria técnica especializada (1100h x R\$ 100,00 = R\$ 110.000,00)	33.90.39	hora	1.100	R\$ 100,00	R\$ 110.000,00		SISEC	dez/2
TOTAL ETAPA 1.3							R\$ 110.000,00	SISEC	dez/2
Etapa 1.4 - Estruturar os Espaços de capacitação, com equipamentos necessários para a realização dos cursos. Produto 1.4 - Espaços estruturados, comprovados por meio de Relatórios sobre os espaços de capacitação com seus respectivos equipamentos necessários para realização dos cursos, contendo vídeos, fotos do espaço e dos equipamentos, bem como dos documentos	1.4.1 - Locação de equipamentos e materiais necessários para a realização das aulas teóricas e práticas	33.90.39	unid.	1	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00		SISEC	dez/2

comprobatórios de locação dos espaços, se houver.									
TOTAL ETAPA 1.4								R\$ 50.000,00	SISEC
	1.5.1 - Aquisição de kit aluno, composto por Caderno, Bloco de notas, Canetas e Pasta.	33.90.39	unid.	550	R\$ 60,00	R\$ 33.000,00	SISEC	jan/2	
	1.5.2 - Confecção de certificados para alunos concludentes do Curso.	33.90.39	unid.	550	R\$ 6,00	R\$ 3.300,00	SISEC	jan/2	
	1.5.3 - Instrutores para o Curso.	33.90.39	hora	4.640	R\$ 100,00	R\$ 464.000,00	SISEC	jan/2	
	1.5.4 - Insumos necessários para a realização das aulas práticas do curso. (As disciplinas, com metodologia mão na massa, exige a realização de atividades práticas que envolvem o manejo alimentar, nutricional, sanitário e reprodutivo, portanto, preciso de insumos para demonstraram das práticas de campo).	33.90.39	unid.	1	R\$ 54.145,00	R\$ 54.145,00	SISEC	jan/2	
	1.5.5 - Almoço para os participantes do Curso. (As aulas serão aos sábados, manhã e tarde, com total de 8h/a - intercalada pelo intervalo para almoço) - 20 turmas x 25 alunos x 29 dias de aula.	33.90.39	unid.	15.950	R\$ 20,00	R\$ 319.000,00	SISEC	jan/2	
	1.5.6 - Equipamentos de Proteção Individual - EPI (camisa de proteção UV, luvas de segurança, óculos de proteção, bota PVC cano longo e squeeze)	33.90.39	unid.	550	R\$ 150,00	R\$ 82.500,00	SISEC	jan/2	
	1.5.7 - Apostilas	33.90.39	unid.	550	R\$ 30,00	R\$ 16.500,00	SISEC	jan/2	
	1.5.8 - Bonés	33.90.39	unid.	550	R\$ 25,00	R\$ 13.750,00	SISEC	jan/2	
	1.5.9 - Camisetas	33.90.39	unid.	550	R\$ 30,00	R\$ 16.500,00	SISEC	jan/2	
TOTAL ETAPA 1.5								R\$ 1.002.695,00	SISEC
Etapa 1.6 - Evento de lançamento e encerramento, com carga horária de 4 horas/cada, para apresentação do projeto e apresentar os resultados alcançados ao longo do projeto. Produto da Etapa 1.6 - a) Relatório dos resultados alcançados no projeto; e b) Relatório do evento de encerramento, contendo informações sobre a carga horária, materiais didáticos utilizados, fotos, listas de presença (contendo CPF de cada participante, e-mail e telefone), vídeos, fotos e pesquisa de satisfação.	1.6.1- Aula inaugural e Evento de certificação e apresentação de novos profissionais à comunidade.	33.90.39	unid.	2	R\$ 35.000,00	R\$ 70.000,00	SISEC	dez/2	
	1.6.2 - Serviço de Cerimonialista para os evento de abertura e encerramento.	33.90.39	unid.	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00	SISEC	dez/2	
TOTAL ETAPA 1.6								R\$ 72.000,00	SISEC
TOTAL DO PROJETO								R\$ 1.806.850,00	SISEC
10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO									

PARCELA*	MÊS/ANO	VALOR (R\$)
1	dezembro/2025	1.100.000,00
2	fevereiro/2026	706.850,00
TOTAL DO DESEMBOLSO		1.806.850,00

***Observações:**

Para ocorrer a liberação das parcelas previstas no Cronograma de Desembolso, o IFPI deverá cumprir as seguintes condições por parcela a ser liberada:

a) 1ª Parcela:

- apresentação de cópia(s) da(s) Nota(s) de Empenho(s) emitida(s); e

b) 2ª Parcela:

- entrega do relatório referente ao período de dezembro/2025 a janeiro/2026 e os editais de divulgação dos cursos.

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO (R\$)
33.90.39 - Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	Não	1.656.850,00
33.90.39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Custos operacionais	Sim	150.000,00
TOTAL		1.806.850,00

12. PROPOSIÇÃO

Teresina - PI, na data da assinatura eletrônica do documento.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI
Unidade Descentralizada

13. APROVAÇÃO

Brasília - DF, na data da assinatura eletrônica do documento.

SAUMÍNEO DA SILVA NASCIMENTO

Diretor do Departamento de Apoio à Inserção no Trabalho - DAIT/SISEC/MDS
Unidade Descentralizadora



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Borges da Cunha, Usuário Externo**, em 23/12/2025, às 07:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República..



Documento assinado eletronicamente por **Saumíneo da Silva Nascimento, Diretor(a)**, em 23/12/2025, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República..



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **17982147** e o código CRC **5AC2C5C4**.